CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2017

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alves Apolinário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carlos Alves Apolinário nasceu em 5 de setembro de 1959 na cidade de Leopoldina, Minas Gerais, filho de Jacy Apolinário e Carmita Alves Apolinário.

Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 14 de janeiro de 1980, sendo transferido para Ponte Nova em 26 de julho de 1980, onde exerceu sua função como militar até o dia 23 de janeiro de 2006, quando se aposentou.

Durante esse período trabalhou no Policiamento Rodoviário, Policiamento Ostensivo e também durante 12 anos exerceu o cargo de Comando da Polícia de Meio Ambiente Fração de Ponte Nova e Municípios Vizinhos.

É casado com Maria Cristina Custódio Apolinário desde 17/12/2017, pai de três filhos: Carla Aparecida do Carmo Apolinário, Thais Conceição Custódio e Vinícius Custódio Apolinário.

Em Ponte Nova, Carlos Alves Apolinário, popularmente conhecido como Apolinário, foi membro da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro de Fátima, da qual foi secretário e presidente. Integrante do Movimento de Cursilho de Cristandade, já atuou como membro da Pastoral do Batismo e Pastoral Familiar e também como Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística na Paróquia de São Pedro. Colaborador no Encontro de Casais com Cristo na cidade de Ponte Nova. Membro atuante da Conferência São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo, onde durante quatro anos foi Diretor de Patrimônio do Conselho Particular de Palmeiras da Sociedade de São Vicente.

Atualmente é vice-coordenador da Coordenação Colegiada da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima (bairro de Fátima).

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

Sérgio Antônio de Moura - PRB
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2017

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alves Apolinário.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Carlos Alves Apolinário

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2017.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

Sérgio Antônio de Moura - PRB
Vereador